

DECRETO Nº 15348/2019

Concede benefício de Auxílio Moradia à servidora Juliana Alle Marie Yong.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede benefício de Auxílio Moradia à servidora **JULIANA ALLE MARIE YONG**, matrícula funcional nº 18805-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 1723111-6/AM e do CPF/MF n.º 789.756.032-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Médica Ginecologista e Obstetra*, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Norte, a partir de 30 de abril de 2019, com base no art. 27, §§ 1º e 2º da Lei n.º 1988/2015.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de abril de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças